Martins.



ATA DE JULGAMENTO

PLENÁRIO ADMINISTRATIVO

Ata da Sessão Ordinária, em 30-11-2023, 14h.

Presidente: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes

Secretário: Ivanir César Ireno Júnior

Às 14h35min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos:

Desembargadora Federal Mônica Sifuentes (Presencial)

Desembargador Federal Vallisney Oliveira (Presencial)

Desembargador Federal Miguel Angelo (Presencial)

Desembargador Federal Grégore Moura (Presencial)

Desembargadora Federal Simone S Lemos (Presencial)

Desembargador Federal Prado de Vasconcelos (Remoto)

Desembargador Federal Dolzany da Costa (Presencial)

Desembargador Federal Klaus Kuschel (Presencial)

Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa (Presencial)

Desembargador Federal Evandro Reimão (Presencial)

Desembargador Federal Boson Gambogi (Presencial)

Desembargador Federal Pedro Felipe Santos (Presencial)

Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho (Presencial)

Ausentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria - Motivo: Férias, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz - Motivo: Férias, Desembargador Federal Rollo D Oliveira - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Edilson Vitorelli - Motivo: Férias

Presente o Procurador-Chefe Regional da República da 6a Região, Patrick Salgado

Presente a Juíza Federal Presidente da AJUFEMG, Geneviève Grossi Orsi.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior, realizada em 19-10-2023, conforme id. 0549429.

Os seguintes processos foram apreciados na sessão, com as respectivas deliberações:

00001 - Processo: 0001995-32.2022.4.06.8000 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Estrutura organizacional

Descrição: Escolha dos três integrantes do Tribunal que desempenharão as funções de Coordenadores-Adjuntos da Coordenadoria-Geral de Projetos.

Apregoado o processo e abertas as discussões, a Desembargadora Federal Simone S Lemos manifestou a sua opção em permanecer apenas na função de Coordenadora-Adjunta dos Juizados Especiais Federais, para o biênio 2022/2024, renunciando ao cargo de Coordenadora-Geral de Projetos.

O Desembargador Federal Vallisney Oliveira apresentou a sua renúncia ao cargo de Vice-Coordenador-Geral de Projetos e a sua candidatura ao cargo de Vice-Coordenador da Coordenadoria-Adjunta dos Juizados Especiais Federais.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, acolheu a renúncia da Desembargadora Federal Simone S Lemos ao cargo de Coordenadora-Geral de Projetos e ratificou a sua escolha para a Coordenadoria-Adjunta dos Juizados Especiais Federais. Também por unanimidade, o Plenário Administrativo acolheu a renúncia do Desembargador Federal Vallisney Oliveira ao cargo de Vice-Coordenador-Geral de Projetos, bem como o elegeu para o cargo de Vice-Coordenador da Coordenadoria-Adjunta dos Juizados Especiais Federais, para o biênio 2022/2024.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, convalidou o ato de designação do Desembargador Federal Álvaro Ricardo de Souza Cruz para exercer a função de Coordenador-Adjunto de Cooperação Judiciária e Solução Adequada de Controvérsias, para o biênio 2022/2024, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

O Desembargador Federal Prado de Vasconcelos se manifestou no sentido de que irá apresentar à Comissão de Regimento Interno projeto de reforma do Regimento Interno do TRF da 6ª Região para que: (a) seja extinta a Coordenadoria-Geral de Projetos; (b) seja feita a reunião da Coordenadoria-Adjunta de Demandas Estruturais e Projetos Especiais com a Coordenadoria-Adjunta de Cooperação Judiciária e Solução Adequada de Controvérsias, por serem matérias correlatas; (c) seja criada uma Coordenadoria de Comissões.

Questão de Ordem apresentada pelo Desembargador Federal Miguel Angelo: tendo em vista a proposta de reforma do Regimento Interno que será apresentada pelo Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, que seja sobrestada a votação para escolha do Coordenador-Geral de Projetos e do Coordenador-Adjunto de Demandas Estruturais e Projetos Especiais até que o Plenário Administrativo possa apreciar a proposta em questão.

Acolheram a questão de ordem: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Presidente; Desembargador Federal Prado de Vasconcelos.

O Desembargador Federal Vallisney Oliveira acolheu parcialmente a questão de ordem, apenas com relação à suspensão da votação para escolha do Coordenador-Geral de Projetos.

Rejeitaram a questão de ordem: Desembargador Federal Grégore Moura; Desembargadora Federal Simone S Lemos; Desembargador Federal Dolzany da Costa; Desembargador Federal Klaus Kuschel; Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa; Desembargador Federal Evandro Reimão; Desembargador Federal Boson Gambogi; Desembargador Federal Pedro Felipe Santos; Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho.

Em seguida, teve início o processo de discussão e escolha dos integrantes do Tribunal que desempenharão as funções de Coordenador-Geral de Projetos e de Coordenador-Adjunto de Demandas Estruturais e Projetos Especiais, para o biênio 2022/2024.

No tocante à Coordenaria-Adjunta de Demandas Estruturais e Projetos Especiais, o desembargador Evandro Reimão se candidatou. O plenário, mediante proposição da Presidente, aceitou a candidatura do Desembargador Edilson Vitorelli, mesmo estando sua excelência ausente em razão de férias, tendo em vista manifestações anteriores acerca da pretensão de ocupar a citada coordenadoria.

Votos no Desembargador Federal Evandro Reimão: Desembargador Federal Vallisney Oliveira; Desembargador Federal Grégore Moura; Desembargadora Federal Simone S Lemos; Desembargador Federal Dolzany da Costa; Desembargador Federal Klaus Kuschel; Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa; Desembargador Federal Boson Gambogi; Desembargador Federal Pedro Felipe Santos; Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho.

Votos no Desembargador Federal Edilson Vitorelli: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Presidente; Desembargador Federal Miguel Angelo; Desembargador Federal Prado de Vasconcelos.

O Plenário Administrativo, por maioria, elegeu o Desembargador Federal Evandro Reimão como Coordenador-Adjunto de Demandas Estruturais e Projetos Especiais, para o biênio 2022/2024.

O Desembargador Federal Boson Gambogi apresentou sua candidatura ao cargo de Coordenador-Geral de Projetos. O Plenário Administrativo, por unanimidade, elegeu o Desembargador Federal Boson Gambogi para o cargo de Coordenador-Geral de Projetos, para o biênio 2022/2024.

Questão de Ordem apresentada pelo Desembargador Federal Vallisney Oliveira: homologação da Portaria COGEP 2/2023, que "[t]rata da delegação de competências da Coordenadora-Geral de Projetos ao Vice-Coordenador-Geral de Projetos, para atuar como Presidente da Turma Regional de Uniformização nos incidentes regionais de uniformização de jurisprudência", com efeitos a partir da data de hoje, 30/11/2023, ratificando os atos que já foram praticados pelo Desembargador Federal Vallisney Oliveira nessa condição.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, homologou a Portaria COGEP 2/2023, que "[t]rata da delegação de competências da Coordenadora-Geral de Projetos ao Vice-Coordenador-Geral de Projetos, para atuar como Presidente da Turma Regional de Uniformização nos incidentes regionais de uniformização de jurisprudência", com efeitos a partir da data de hoje, 30/11/2023, ratificando os atos que já foram praticados pelo Desembargador Federal Vallisney Oliveira nessa condição.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos , Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Evandro Reimão,

Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Pedro Felipe Santos e Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho.

00002 - Processo: 0014078-46.2023.4.06.8000 - Remoção

Tipo da Matéria: Remoção

Descrição: TRF da 5ª Região comunica que, na sessão do dia 08/11/2023, o Plenário daquela Corte, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0010898-42.2023.4.05.7000, deferiu pleito formulado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto DENIS SOARES FRANÇA, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, manifestando anuência para remoção do mencionado Magistrado para a Justiça Federal de 1º Grau da 6ª Região, de acordo com a Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 248/2013-CJF.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, decidiu deferir a remoção do Juiz Federal Denis Soares França, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para uma das Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com lotação provisória a ser definida pelo Corregedor-Regional desta Corte, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos , Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Evandro Reimão, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Pedro Felipe Santos e Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho.

00003 - Processo: 0010102-31.2023.4.06.8000 - Convocação

Tipo da Matéria: Convocação

Partes: Rafael Vasconcelos Porto (Interessado) e Edilson Vitorelli (Interessado)

Descrição: Solicitação feita pelo Desembargador Federal Edilson Vitorelli de convocação do Juiz Federal Rafael Vasconcelos Porto, da 3ª Vara de Execuções Fiscais e Extrajudiciais de Belo Horizonte, para substituí-lo nas funções da 1ª Turma e da 1ª Seção em suas férias, marcadas para o período de 29/11/2023 a 19/12/2023, sem prejuízo da atuação na vara de origem.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, decidiu convalidar o ato de convocação do Juiz Federal Rafael Vasconcelos Porto para, sem prejuízo de jurisdição na 3ª Vara de Execuções Fiscais e Extrajudiciais da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, substituir o Desembargador Federal Edilson Vitorelli no período de 29/11/2023 a 19/12/2023, por motivo de férias, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador

Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargadora Federal Klaus Kuschel, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Evandro Reimão, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Pedro Felipe Santos e Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho.

00004 - Processo: 0013561-41.2023.4.06.8000 - Solicitação

Tipo da Matéria: Convocação

Partes: Marcos Vinicius Lipienski (Interessado) e Evandro Reimão (Interessado)

Descrição: Solicitação feita pelo Desembargador Federal Evandro Reimão de convocação do Juiz Federal Marcos Vinícius Lipienski, da 6ª Vara de Execuções Fiscais e Extrajudiciais de Belo Horizonte, para substituí-lo nas funções da 3ª Turma e da 2ª Seção em suas férias, marcadas para o período de 06/11/2023 a 25/11/2023, com prejuízo da atuação na vara de origem.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, decidiu convalidar o ato de convocação do Juiz Federal Marcos Vinícius Lipienski para, com prejuízo de jurisdição na 6ª Vara de Execução Fiscal de Belo Horizonte, substituir o Desembargador Federal Evandro Reimão no período de 06/11/2023 a 26/11/2023, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos , Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Evandro Reimão, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Pedro Felipe Santos e Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho.

00005 - Processo: 0014043-86.2023.4.06.8000 - Convocação

Tipo da Matéria: Convocação

Partes: Leonardo Augusto de Almeida Aguiar (Interessado) e Rollo D Oliveira

(Interessado)

Descrição: Convocação do Juiz Federal Leonardo Augusto de Almeida Aguiar, da Turma Recursal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG, para, sem prejuízo da sua jurisdição, substituir o Desembargador Federal Rubens ROLLO D'OLIVEIRA na 1ª Turma e na 1ª Seção deste Tribunal durante suas férias, marcadas para o período de 22/01 a 10/02/2024 (20 dias).

O Plenário Administrativo, por unanimidade, decidiu aprovar a convocação do Juiz Federal Leonardo Augusto de Almeida Aguiar para, sem prejuízo de jurisdição, substituir o Desembargador Federal Rubens Rollo D'Oliveira no período de 22/01/2024 e 10/02/2024, por motivo de férias, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos , Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Evandro Reimão, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Pedro Felipe Santos e Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho.

00006 - Processo: 0001962-08.2023.4.06.8000 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Ato normativo / regulamentação de normas

Descrição: Escolha de três Desembargadores Federais do TRF6 que comporão o Conselho do Colar e da Medalha do Mérito Judiciário Ministro Sepúlveda Pertence no âmbito do TRF6

O Plenário Administrativo, por unanimidade, escolheu os nomes dos Desembargadores Federais Miguel Angelo, Klaus Kuschel e Boson Gambogi para comporem o Conselho do Colar e da Medalha do Mérito Judiciário Ministro Sepúlveda Pertence no âmbito do TRF6, nos termos do art. 7º da Resolução PRESI 38/2023.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos , Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Evandro Reimão, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Pedro Felipe Santos e Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho.

Encerrou-se a sessão às 15h58min.

Pelo que eu, Ivanir César Ireno Júnior, servindo como Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir César Ireno Júnior**, **Secretário(a) Geral da Presidência**, em 04/12/2023, às 12:21, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes**, **Presidente do TRF - 6ª Região**, em 04/12/2023, às 17:52, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562088** e o código CRC **4283509E**.